



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**

Câmara Municipal de Três Coroas  
Elisa Cristina Guarnier Pires  
Orcel Leg. 01/11  
Matricula: 12.178.4471

Recebido  
16/11/2023  
17R45m

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 4.395, de 16 de novembro de 2023.**

**Em Regime de Urgência!**

**Autoriza abertura de crédito especial, dá recursos para cobertura e outras providências.**

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 22.492,83 (vinte e dois mil e quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos), para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02	APLIC. RECURSOS ESPECÍFICOS DA SAÚDE	
10	SAÚDE	
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
10.305.0107	ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO	
1.164	INCENTIVO FINANCEIRO - PORTARIA MS 2.405/2020 – COVID 19	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.492,83
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
<b>Total do recurso 1602 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.</b>		<b>22.492,83</b>
<b>Detalhamento da fonte de recurso 4511 - CUSTEIO - Outros programas financiados por transferências fundo a fundo</b>		

**Art. 2º** A abertura do crédito especial aberta pelo artigo anterior será coberta com as seguintes fontes de recurso:

1 – SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR

SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR	22.492,83
<b>Total do recurso 1602 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.</b>	<b>22.492,83</b>
<b>Detalhamento da fonte de recurso 4511 - CUSTEIO - Outros programas financiados por transferências fundo a fundo</b>	

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 16 de novembro de 2023.

  
**ALCINO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**

**Senhor Presidente:**  
**Senhores Vereadores:**

**ALCINDO DE AZEVEDO**, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis apresentar o seguinte projeto de lei:

**Autoriza abertura de crédito especial, dá recursos para cobertura e outras providências.**

O presente Projeto de Lei para abertura de crédito especial tem por objetivo a inclusão das naturezas da despesa 339030, 339032 e 339039 na Ação Governamental 1.164 na Lei Orçamentária Anual de 2023.

Este requerimento decorre do recebimento de recursos provenientes da Portaria nº 2.405, datada de 16 de setembro de 2020, emitida pelo Ministério da Saúde. O montante em questão está designado para a aquisição de materiais de consumo, itens destinados à distribuição gratuita e para a contratação de serviços de pessoa jurídica. Importante destacar que tais recursos devem ser integralmente utilizados até o término do presente exercício fiscal.

Com o intuito de garantir uma evidenciação contábil e orçamentária adequada da utilização desses recursos, além de viabilizar a prestação de contas ao Fundo Estadual de Saúde, por meio do Sistema MGS, torna-se imperativo realizar alterações nas leis supracitadas. Essas adaptações são fundamentais para assegurar a transparência e conformidade na gestão desses recursos, cumprindo, assim, as diretrizes estabelecidas para a correta administração dos fundos destinados à saúde.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas - RS, 16 de novembro de 2023.

  
**ALCINDO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal